CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
03/08/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 211 **/ 2011**

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria ou órgão competente, veja com o renomado órgão DER a possibilidade de colocar redutores de velocidade na chegada da Comunidade Paraíso, próximo à residência da Senhora Cecília.

Justificativa:

O Vereador justifica a presente indicação afirmando que neste trecho os veículos transitam em velocidade acima da média, o que vem causando preocupação para os moradores, sendo que é um local que conta com residências e por isto circulam muitas pessoas.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.

Milton José Gomes
Vereador

APROVADO
EM, 03/08/2011

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
04/08/2011